PUBLICADO
Hoje Pontão Sul
Edição 1164
Página 13
Data 20/09/19

LEI Nº 4726

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a **"Associação dos Moradores Colina Nossa Senhora das Graças".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação dos Moradores Colina Nossa Senhora das Graças,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.501.741/0001-75.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 18 de setembro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal